

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 116284/GERAD/
COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

Á
RENATO CAVOLI DE SOUZA – Rancho Cavoli -
End. Margem direta da Rod. PA 125, KM 17.
CEP: 68625-000 Paragominas – PA

Pelo presente instrumento, fica ao Senhor RENATO CAVOLI DE SOUZA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 24471/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00071, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de desmatamento de uma área em sua propriedade, inclusive as margens de uma grota, em face de desmatamento de grande área em sua propriedade, inclusive as margens de uma Grota, com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do Órgão Ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no inciso VI do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998-Lei de Crimes Ambientais e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 399443

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 116288/GERAD/
COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

Á
SITIO SOLANO I
End. ROD TRANSAMAZONICA, KM 60, VICINA KM 12
CEP: Rurópolis – PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. ELENSON TÉCIO SOLANO LUNA, notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 27793/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-06-00051, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de barramento para projeto de piscicultura, em face de construir barramento em curso de água para projeto de piscicultura sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental, que pode alterar o regime natura das águas, infringindo regulamentos administrativos e desobedecer as normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 12, parágrafo VI, da Lei Estadual nº 6381/2001, Art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual nº 6381/2001, Art.93 da Lei Estadual 5887/1995, Art.66 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 399484

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 982/2018-SAGA, DE 30.10.2018,
DOE Nº 33.732 DE 01.11.2018.**

Que concedeu férias regulamentares no mês de janeiro de

2019, à servidora:

Onde se lê: ROSANGELA NAZARÉ LIMA MOUTINHO

Leia-se: ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA

Protocolo: 399294

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2019 – PM1/EMG**

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII; Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;
RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração, responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 072/2017-Gab. Cmdº, publicada no Boletim Geral nº 120, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 399274

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3287/2018 – DP 2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 395/2018 – DAF/CMG, de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 22373 MARCIA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2018

e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 399310

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3656/2018 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 477/2018 – CME/1ª SEÇÃO, de 17 de outubro de 2018; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

II – 3º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

II – 3º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399285

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3294/2018 – DP2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 033/2018 – CPP,

RESOLVE:
Art.1º. AGREGAR a 3º SGT PM RG 22373 MARCIA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afastar a policial militar de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providenciando seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. A policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399283